MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024 | Ano V | Edição nº 1046
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C POSTAL 31 - CEP 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE (19) 3652-2911 FAX (19) 3652-1040 - CNPJ 46.425.229/0001-79

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE AGUAI, Estado de São Paulo**, doravante denominado **PERMITENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no M.F. com CNPJ nº 46.425.229/0001-79, sede na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Centro, nesta cidade e comarca de Aguaí, estado de São Paulo, neste ato representado pela **Sra. PATRÍCIA ZAVARIZE TENÓRIO**, CPF nº292.230.878-21, RG nº 32.538.184-7-SSP-SP, brasileira, empregado público municipal, residente e domiciliado em Aguaí-SP, na Rua Rodolfo José Alonso, nº 290, Cidade Nova, CEP 13.866-014, Aguaí/SP, neste ato representando a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Aguaí/SP, de acordo com atribuições conferidas, vem **PERMITIR o USO** do **CENTRO DE LAZER TRABALHADOR AGUAIANO – CELTRA**, especificadamente no pátio interno, a empresa **SUPERAÇÃO EVENTOS**, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, CNPJ 47.234.721/0001-20, com sede à Rua XV de novembro, 1060, Pacaembu, CEP 13.880-000, em Vargem, Grande do Sul, representada neste ato pela diretora proprietária **CARLA MARIA DE LIMA PÓVOA** nas condições abaixo descritas:

Cláusula Primeira – Fica autorizada a utilização do Pátio Interno do Centro de Lazer do Trabalhador Aguaiano – CELTRA e das ruas e avenidas ao entorno, localizado no bairro Carlota Redher, na Rua Amércio Vanucci, nº 17, Aguaí/SP, nesta cidade, para a realização da Corrida Superação – Circuito Fauna Brasil no domingo, dia

CARLA MARIA DE LIMA POVOA
CARRIL:47234721000120
Assinado de forma digital por CARLA MARIA DE LIMA POVOA
CARRIL:47234721000120
Dados: 2024.08.09 11:07:38 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av Oliveira Silveira Cruz Braga, 215 – C POSTAL 31 - CEP 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE (19) 3652-2911 FAX (19) 3652-1040 – CNPJ 46.426.229/0001-79

25/08/2024. quando acontecerá a competição, com largada prevista para as 08h e a premiação prevista para às 12h.

Cláusula Segunda – Em contrapartida, além de recolhimentos devidos ao Erário Municipal, abrangendo taxas e tributos necessários, a Permissionária realizará caso necessite, a cobertura de custos de seguranças, brigadistas, e das despesas decorrentes com a realização da competição da corrida superação de 5km, realizando de forma gratuita ao público que assistirá ao evento, arcando com todo custeio e infraestrutura necessária de bens e serviços necessários para o mesmo, responsabilizando-se a Permissionária por quaisquer danos ou estragos porventura verificados no local.

Cláusula Terceira - A Permissionária instalará e arcará com todos os custos, por ela ou por pessoas ou empresas por ela contratada, dos equipamentos para utilização na competição, bem na organização e distribuição do público, de modo a proporcionar conforto e bem-estar dos expectadores.

Cláusula Quarta – Ficará a cargo da Permissionária a organização da Corrida Superação – Circuito Fauna Brasil, cabendo à Prefeitura Municipal de Aguaí a autorização do uso do espaço.

§ 1º. A Permissionária responderá pelo integral planejamento, organização e administração da competição.

§ 2º. A Permitente poderá, através de suas Secretarias Municipais, (notadamente Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de

CARLA MARIA DE LIMA POVOA
CARRIL:47234721000120
Assinado de forma digital por CARLA MARIA DE LIMA POVOA CARRIL:47234721000120 Dados: 2024.08.09 11:08:48 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C POSTAL 31 - CEP 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE (19) 3652-2911 FAX (19) 3652-1040 – CNPJ 46.425.229/0001-79

Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente), auxiliar a Permissionária, através de informações e suporte necessário mediante estrutura existente e em funcionamento, no sentido de possibilitar a logística para a viabilização da competição realizado às expensas pela Permissionária.

Cláusula Quinta – O **MUNICÍPIO DE AGUAI** realizará o cadastramento de vendedores de alimentos e bebidas e outros, conforme procedimentos já estabelecidos e existentes junto ao Setor de Tributação e Fiscalização, com os recolhimentos de custos e taxas pertinentes.

Cláusula Sexta – Todas e quaisquer despesas com o ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais, caso houverem, assim como de demais órgãos abrangidos pela realização da competição, serão de responsabilidade exclusiva da Permissionária.

Cláusula Sétima - A segurança e a integridade física dos participantes e frequentadores do local serão de inteira responsabilidade da Permissionária, assim como o respeito às normas e legislações pertinentes ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), entre outras.

Cláusula Oitava – Será publicado no Diário Oficial Municipal de Aguaí, Informativo Oficial Municipal, em sua integra, a presente Permissão de Uso, visando dar ampla publicidade ao ato.

CARLA MARIA DE LIMA POVOA
CARRIL:47234721000120
Assinado de forma digital por CARLA MARIA DE LIMA POVOA
CARRIL:47234721000120
Dados: 2024.08.09 11:06:48 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av Olavia Silveira Cruz Braga, 215 - C POSTAL 31 - CEP 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE (19) 3652-2911 FAX (19) 3652-1040 – CNPJ 46.425.229/0001-79

Cláusula Nona – A Permissionária se obriga a recolher na Tesouraria Municipal os preços ajustados para a presente Permissão de Uso de Solo, concernente à expedição de Alvará.

Cláusula Décima – A presente autorização é válida tão somente para os horários e dias mencionados na Cláusula Primeira.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Aguaí para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente Termo.

Aguaí (SP), 01 de agosto de 2024.

PATRÍCIA ZAVARIZE TENÓRIO
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

CARLA MARIA DE LIMA POVOA CARRIL:47234721000120
Assinado de forma digital por CARLA MARIA DE LIMA POVOA CARRIL:47234721000120
Dados: 2024.08.09 11:05:42 -03'00'

CARLA MARIA DE LIMA PÓVOA
SUPERAÇÃO EVENTOS

Testemunhas:

MARCIA HELENA IZIDORO DE OLIVEIRA DIAS
RG nº. 24.878.950-8

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
RG nº. 17.191.548-3